



ATA N.º 22/2018

Aos onze dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, nesta Vila de Nazaré, na Sala de Reuniões da Biblioteca Municipal da Nazaré, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a presidência do Senhor Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Presidente da Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores, Manuel António Águeda Sequeira, Alberto Madail da Silva Belo, Regina Margarida Amada Piedade Matos, Orlando Jorge Eustáquio Rodrigues, António Gordinho Trindade e Aníbal Mota Freire. -----

A reunião foi secretariada pela Técnica Superior Olinda Amélia David Lourenço. -----

Pelas dez horas e dez minutos, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente *informou o Órgão Executivo Municipal que o Senhor Vereador Salvador Formiga não irá comparecer à Reunião de Câmara, por motivo de Férias, sendo por isso substituído pelo Sr. Vereador Aníbal Freire. -----*

Que eventualmente iremos ter necessidade de uma reunião extraordinária, ou no fim desta semana ou no princípio da próxima, para ser submetido o processo de concurso para atribuição da concessão do Zipline, que terá de ser também analisado em sede de Assembleia Municipal; que hoje à tarde irá estar numa reunião com os peritos que irão apoiar o Município neste processo; -----

- Destacou a presença da Nazaré na passada semana, na Feira de Surf e Promoção Internacional realizada em Orlando, nos Estados Unidos da América; deu ainda nota do sucesso da nossa presença, não só pela vertente de comunicação da Câmara, mas também de promoção do Território, com relevância para a vertente macro da Praia do Norte, presente na mais antiga Feira dedicada ao negócio do Surf; estavam presentes todas as grandes marcas deste setor e também o Município de Mafra, Praia de Ericeira, numa iniciativa partilhada com as grandes marcas internacionais; -----

- Informou ainda o **Senhor Presidente da Câmara** que, no próximo dia 14 de Setembro, a Dr.^a Alexandra Leitão, Secretária de Estado da Educação, vai estar na Nazaré, para nos honrar com a sua presença, na abertura do ano letivo na Escola Amadeu Gaudêncio; -----

- Assinalou a abertura do espaço do Cidadão no dia 31 de Agosto, na Câmara Municipal, espaço que, no tocante a sistemas de software e hardware são da competência da Agência para a Modernização Administrativa (AMA); que nos primeiros dias de funcionamento tivemos alguns problemas, mas por força da lentidão na resposta por parte da AMA, a CM disponibiliza os técnicos, mas aos poucos, os serviços que se pretendem prestar numa lógica de maior proximidade entre a Administração Central e Local, vão sendo uma realidade efetiva por parte da Câmara. -----

Interveio também o **Senhor Vereador Alberto Madail**, para saber o ponto de situação relativamente à deliberação que foi tomada há uns meses sobre a Doca Pesca, versando sobre a antiguidade dos arrendatários dos armazéns cujo ofício veio a receber, uma vez que o orçamento da Doca Pesca não contempla essa questão, e pretende saber se existe alguma resposta a esse ofício; -----

- no sentido de melhorar o serviço público do município a prestar aos Municípes e não por outras razões, pretendeu abordar algumas questões que se prendem, designadamente, com o estacionamento anárquico que para si talvez seja a pior imagem que se pode transmitir a nível turístico, referindo-se ao estacionamento em cima dos passeios na avenida principal, Avenida Vieira Guimarães, o que considera lamentável; acha que continuar a ver carros estacionados à beira do passeio da Câmara Municipal, é de fácil eliminação, e pessoalmente não sendo muito adepto dos pins, que são necessários no sítio certo, acha que junto à Câmara, os pins seriam úteis, dando maior comodidade a quem transporta, por ex. carrinhos de bebé; -----

- outra questão que também já não é nova, é aquela que se prende com o estacionamento das autocaravanas, pensando que foi no mandato anterior que foi deliberada a proibição do



estacionamento em zonas urbanas, entendendo que não foram dados passos concretos no sentido desta resolução; abordou ainda o estacionamento nas arribas no Sítio, e pensa que a sugestão que já apresentou sobre a existência de um parque para autocaravanas seria da maior utilidade; sabe que, porventura, esta situação teria de partir da iniciativa privada mas continua a achar que a Nazaré necessita de um parque para autocaravanas ainda que incentivado pela Câmara Municipal, para algum investimento privado; que sabe que os dois parques existentes no Vale Paraíso não são atrativos, e estes veículos continuam a proliferar por todo o espaço e, sem controlo e sem fiscalização efetiva, há um abuso por parte destes caravanistas; o Senhor Vereador Alberto Madail aproveitou a oportunidade para relatar episódio a que assistiu, que considera inacreditável e que o deixou estupefacto; que na proximidade do mercado municipal onde estacionou o seu automóvel, andava um “cobrador” e, para seu espanto, passa um agente da PSP que em vez de o chamar a atenção, lhe pergunta se o dia está a correr bem?!; que entendeu esta postura do elemento policial como “um balde de água fria”; que nada mais tem a referir no momento e chama a atenção para esta ocorrência relatada bem como para outras situações que denuncia, que são sempre no sentido de melhorar a imagem da nossa Terra e é para isso que está nesta sede. -----

*Usou também da palavra o **Senhor Vereador Orlando Rodrigues** para deixar uma referencia, desde a última reunião em que foi abordado o assunto dos pontões na Foz do Rio Alcoa, por terem havido alguns desenvolvimentos; que de facto já tínhamos efetuado um processo de desassoreamento, foram feitas 3 intervenções, duas com maquinaria pesada, no caso com giratórias para tentarmos solucionar a questão; que na primeira vez não tivemos grande sucesso e na segunda, o próprio mar encarregou-se de mudar as areias à sua mercê; que na última 2.ª feira estiveram na Nazaré representantes da APA, deixando o compromisso do estabelecimento de um protocolo com o Município da Nazaré no caso de necessidade de intervenção, comprometendo-se a assegurar as despesas no caso de situações de emergência; que de facto, já*

não foi mau esta assunção de compromisso, efetuada na presença de várias entidades, Presidentes de Junta, Presidentes de Associações, etc; a Dr.^a Maria Reis Gomes, Chefe de Divisão da APA, comprometeu-se também a prestar o necessário apoio, estando o Município a aguardar, porque na realidade uma coisa é o Município ter de intervir numa situação esporádica e outra coisa é estar constantemente a apoiar em situações desta natureza; que coincidência ou não, esta matéria mereceu a apresentação de uma moção apresentada pelo Partido Socialista na última Assembleia Municipal em Abril, que fora aprovado com 18 votos a favor com 6 votos contra do PSD, e que sendo certo não tendo havido discussão no referido ponto e na presença de 6 votos contra, estranha esta posição. -----

O Senhor Vereador Alberto Madail pretendeu argumentar que teve conhecimento do desassoreamento pela comunicação social, e considerou que estar a Câmara Municipal a assumir as competências de outras entidades, lhe parece completamente descabido, devendo a APA ser obrigada, como entidade competente, a assumir as suas funções; que deveria ser lançado um concurso público para esse desassoreamento e, a APA, segundo se sabe, não tem prosseguido a sua missão; a título informativo referiu que houve uma deliberação antiga que recaiu sobre uma sua proposta versando sobre o prolongamento do molho norte, no mínimo, desassoreamento que foi remetido para o Governo, estávamos no ano de 1997; que pelo que sabe se a cabeça do molho se desfaz, ficamos na presença de um problema mais grave e mais oneroso; **o Senhor Vereador Orlando Rodrigues** aditou entretanto que a APA afirmara que não era possível proceder à retirada de materiais inertes e quando questionada sobre a forma como se pode resolver o problema, foi-lhe dito que, através da abertura de vala, prosseguindo-se um processo já habitual.

O Senhor Presidente esclareceu entretanto sobre o assunto em apreço que, as relações desta Câmara com a APA, sempre foram muito persistentes e de alta resistência; exemplificou com a revisão do PDM, POOC, processo do Bubbas na marginal, entre outras; que a Câmara tem vindo constantemente a apoiar em trabalhos que não lhe dizem respeito e todos os encargos que o



Município tiver, irão ser reportados à APA para pagamento, porque é uma competência deles; que na sequência do que foi afirmado pelo Senhor Vereador Alberto Madail, os concursos para o desassoreamento são fáceis mas, a APA continua a argumentar insuficiência económica e de meios para poder agir; que tem conhecimento que, no âmbito da revisão do POOC, o prolongamento do molho da Foz do Rio Alcoa está prevista com um plano de investimento por parte da APA; que aliás está curioso para saber, sobre a tão falada delegação de competências, designadamente na área dos portos e principalmente sobre estas questões infra-estruturais, como é que as coisas se vão processar. -----

Durante a sua estadia nos EUA, foi contactado pela ARSLVT, e um pouco na sequência de questões levantadas em reunião de câmara sobre as valências adicionais no Centro de Saúde, temos já a perspectiva de que haverá dentista, sendo efetuado para o efeito protocolo com a ARSLVT, pelo período de 3 anos, onde esta entidade assumirá os custos com esta especialidade, com exceção da cadeira do dentista, cujos encargos serão suportados pela Câmara Municipal, no montante de 40.000,00€, situação que embora cara, é desejada pelos Munícipes; -----

Relativamente à situação colocada pelo Senhor Vereador Alberto Madail, designadamente sobre a Doca Pesca, afirmou o Senhor Presidente, que o ofício recebido é pouco assertivo e muito confuso; que se estão a recolher outros pareceres e outros esclarecimentos que permitam não pôr em causa a ação dos políticos, na sua globalidade; crê que as respostas ainda não chegaram e por isso teremos de aguardar mais um pouco. -----

-

O Senhor Presidente da Câmara registou o carácter construtivo das questões colocadas pelo Senhor Vereador Alberto Madail. -----

Quanto à questão assinalada sobre a atuação da Polícia no Concelho, também o Senhor Presidente da Câmara tem uma história em que entra um arrumador que teve acesso a um cartão de arrumador pela Junta de Freguesia da Nazaré; que nos anos subsequentes, por força da

quantidade de queixas direcionadas para esse conhecido arrumador, foi-lhe retirado o dito cartão; que já é habitual que questione o Senhor Presidente sobre a entrega do referido cartão, respondendo o Senhor Presidente que a Câmara não tens cartões para entregar a ninguém, porquanto se trata de uma competência da Junta de Freguesia; que outra situação que poderá relatar e que se passou consigo, foi a multa que sofrera por não ter lugar a norte, nos dois estacionamentos que a Câmara destinou para as viaturas da Autarquia, e que estão constantemente ocupados com outras viaturas, o que o levou a estacionar, entre passadeiras durante um quarto de hora, culminando na multa que teve de pagar; isto significa que se a PSP fizesse o seu trabalho, libertando os dois lugares de estacionamento, já a ocorrência não se teria verificado e se bem que deverá haver bom senso em certas matérias, existem situações em que não deve haver lugar a essa condescendência; que de resto outras situações tem acontecido com a sua própria viatura, em que um senhor auto caravanista lhe partiu o espelho, pôs-se em fuga mas como foi visto por um funcionário do Município, conseguiu que, via declaração amigável, o pagamento do estrago fosse efetuado; que também a viatura do GAP tem sofrido várias amolgadelas provocadas por autocaravanas; -----

Sobre a questão abordada pelo **Senhor Vereador Alberto Madail** em que refere que não há parques para auto caravanas, o Senhor Presidente esclareceu que se trata de uma questão que não pertence à Câmara, porquanto existem parques de estacionamento, sejam atrativos ou não; -- Acrescentou ainda o **Senhor Presidente** que o auto caravanismo selvagem é proibido por Lei, não sendo, por exemplo, permitido estacionar nas arribas do Sítio, e não tem nenhuma intenção de atribuir mais nenhum parque para caravanas, mesmo porquanto eles gostam de estacionar na primeira linha de Mar e esse local não é para esse efeito, e além disso já existem dois parques de estacionamento; que por exemplo, a Junta de Freguesia de Famalicão tem terreno para um parque de campismo totalmente licenciado; a propósito, sintetizou o Senhor Presidente, que está a negociar um espaço com uma Entidade Pública que poderá ser uma solução muito importante



para a Nazaré, assinalando que, esta Câmara tem feito um esforço gigantesco para arranjar locais para estacionamento gratuitos, mas há que ter bastante cuidado com o próximo Verão; informou que as auto caravanas estacionam regularmente junto ao Estádio e que foram apanhadas a roubar água e quando foi chamada a PSP, fugiram, tendo destruído a infraestrutura pública, assim como nas casas de banho públicas, onde fizeram várias destruições; entende assim que estas viaturas deveriam estacionar nos parques de campismo que tem as capacitações para o efeito; que no próximo Verão irá existir uma barreira de acesso à Praia do Norte, porque já reparou vários objetos na estrada que, de todo, não lhe agradam; -----

*Referiu-se depois o **Senhor Presidente** ao projeto de mobilidade sustentável que está a ser elaborado por parte da MPT e sob a responsabilidade da Eng.ª Paula Teles, que é a guru da mobilidade em Portugal e não só, que está a desenvolver um projeto de mobilidade e a estudar um conjunto de alternativas não só ao nível do trânsito mas também de estacionamento, junto aos Centros Históricos;-----*

*Que relativamente às cargas e descargas, o **Senhor Presidente** referiu que a Câmara aumentou largamente os lugares para o efeito, tendo ainda, com bom senso, colocado um horário adequado para cargas e descargas de Empresas, e quando o prazo para o efeito deveria terminar às 11.00 horas da manhã, ou no máximo ao meio dia, tem assistido a cargas e descargas às 21.00 horas; -*

*O **Senhor Presidente** informou o Órgão Executivo que, mediante ideia sua e do Sr. Vice - Presidente, o Tribunal da Nazaré irá ser transferido para o antigo Edifício da Câmara Municipal na Pederneira, e quiçá trazer valências que foram perdidas no Tribunal, imóvel que tem todas as condições num local e que muito irá dinamizar a Pederneira, ficando o Ministério da Justiça com os encargos de água e luz. -----*

*O **Senhor Vereador Alberto Madail** referiu finalmente que tem vindo a constatar um aumento considerável de tráfego no Concelho, claro que a Nazaré cresceu e existe a necessidade de satisfazer as pretensões de todos aqueles que querem estacionar as suas viaturas; é certo que a*

Nazaré sempre teve problemas de estacionamento, situação que é uma realidade muito embora fale sem que esteja presente o Senhor Vereador Salvador Formiga; se olharmos para trás nos últimos 20 anos, constatamos que a Nazaré, sem dúvida nenhuma, cresceu, mas em termos de estacionamento não houve esse acompanhamento, e entende que há necessidade de analisar estas questões pelo aspeto positivo e não negativo; contudo apraz-lhe registar que felizmente nesta matéria há sintonia entre o que proferiu na sua intervenção e o que acabou de ouvir; que esqueceu-se de registar a carência do estacionamento, exclusivamente para autocarros; que quando se fala em parques gratuitos, considera excessivo e passa a explicar: que no parque de estacionamento novo, tem lá pessoas a fazer vigilância, pagos por nós, acrescentando o Senhor Presidente que os funcionários do Parque são pagos pela Empresa Municipal Nazaré Qualifica; que na maioria dos outros parques, por ex. na Avenida Vieira Guimarães, avenida principal da Nazaré, fica atormentado por ver os carros estacionados em cima do passeio, entendendo que meia dúzia de pins resolveriam o problema e eliminava a péssima imagem que dá à Nazaré; que segundo opiniões recolhidas por turistas, foi verificar a Sul os parcómetros e pareceu-lhe que era justo escalonar a marginal em três partes com taxas variáveis em cada zona, devendo então ser diferenciada a taxa no sentido norte / Sul; para si não faz sentido que a partir do varandas para Sul, os utentes tenham que pagar a taxa máxima, enquanto que na Avenida Vieira Guimarães as taxas tenham pagamento reduzido; acha que esta questão é justa e de fácil resolução e por isso aqui deixa esta recomendação.-----

O Senhor Presidente da Câmara em resposta às recomendações / questões suscitadas pelo Senhor Vereador Alberto Madail, respondeu: que a falta de estacionamento não é de agora, mas é um bom problema porque significa que a Nazaré tem bastante gente, tendo este problema sido adensado nos últimos 2, 3 anos por força desta nomeação internacional; que não sabe se todos tem conhecimento, mas no estudo de tráfego efetuado no passado Verão, aponta que circulam no Inverno 15.000 carros e no Verão 32.000 carros; que este estudo para si, foi uma surpresa, sabia



que haviam muitos carros mas não esperava tantos; a Câmara está por isso atenta e por isso está a negociar o terreno para que haja mais um local de estacionamento; informou ainda que há uma tentativa de retirar alguns serviços do espaço público do Centro Histórico, que está mais congestionado, para aliviar o dito espaço e dinamizar outras áreas; sobre o estacionamento para autocarros o Senhor Presidente afirmou que existe um parque de estacionamento ao Sul, o novo terminal está a ser implantado, indo a obra ser iniciada neste final do ano e princípio do próximo; que sobre as questões inerentes ao estacionamento na Nazaré, pretendeu deixar assinalado que nada do que disse nesta sede vai contra, colide ou anula as palavras já proferidas pelo Vereador Salvador Formiga, porque há que perceber que primeiramente há uma natural e normal tendência para a gratuitidade, em nada se assemelhando ao que se paga em Lisboa nos parques; que reconhece que aqueles que dão quinhentas voltas na Nazaré à procura de um parque gratuito, se estacionassem as suas viaturas no parque, ainda poupavam dinheiro, porque o parque é barato; depois, construir um parque de estacionamento custa muito dinheiro e por isso estamos a negociar um espaço que não sei se não custará meio milhão de euros à Câmara, porque é um espaço bem grande; mas se for possível contratar a 50 anos, possivelmente sairá barato; que há que ter a perceção que as alternativas para estacionamento, não sendo baratas, acima de tudo servirão o pico do verão (mês e meio), mais a passagem de ano, e outros períodos ao longo do ano, muito embora a sazonalidade hoje em dia seja diferente do passado; aliás, o Parque no Largo Cândido dos Reis só atinge plena ocupação durante o mês e meio do Verão; quanto às taxas do estacionamento, em conjugação com a informação prestada pela Chefe de Divisão da DPU, o Senhor Presidente informou que as taxas mais baratas são a Sul, cobradas por zonas; que esta lógica foi intencional e acha curioso que também na Nazaré comecem a aparecer “um levantamento de questões Norte / Sul”; que quanto aos preçários da Marginal irão ser revistos antes do próximo Verão. -----

*A pedido do Senhor Presidente da Câmara, interveio a **Senhora Vereadora Regina Matos** para*

proceder à explanação dos acontecimentos prestados aos vendedores ambulantes, alguns de etnia cigana, impedidos de desenvolver a venda ambulante na última sexta-feira, por estarem em decurso os trabalhos de delimitação de áreas para cada vendedor, numa ótica de regulamentação do espaço destinado à feira semanal; tendo sido acompanhada pela Sr.ª Arquiteta Joana Santos, Margarida Silva e Nádia Macatrão na prestação de esclarecimentos e sensibilização para a adoção das novas regras, o Senhor Presidente parabenizou a Senhora Vereadora Regina Matos pela determinação, coragem e firmeza demonstrados na devida ação, que decorreu com a normalidade desejada, deixando ainda os votos de louvor às referidas trabalhadoras pela atitude coesa para com a referida Autarca e postura evidenciadas na concretização dos objetivos prosseguidos nesta missão. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve inscrições.-----

522/2018 - ATA DE REUNIÃO ANTERIOR

Presente a ata da reunião ordinária número vinte, de 27 de agosto de 2018, para leitura, discussão e votação. -----

Aprovada por unanimidade. -----

Os Senhores Vereadores Alberto Madaíl e Aníbal Freire não votaram por não terem estado presentes na referida reunião.-----

Presente a ata da reunião extraordinária número vinte e um, de 31 de agosto de 2018, para leitura, discussão e votação. -----

Aprovada por unanimidade. -----

Os Senhores Vereadores Alberto Madaíl e Aníbal Freire não votaram por não terem estado presentes na referida reunião.-----

523/2018 - 8ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA



Presente a informação n.º281/DAF/2018, datada de 05/09/2018, relativamente ao assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos e se dá por transcrita.-----

“Com a execução do orçamento referente ao ano de 2018, verifica-se que o desvio de despesa inicialmente prevista, sucede com a normal variação de circunstâncias sociais, culturais, desportivas, política e económicas, entre outras, que ocorrem no concelho.-----

Nesse sentido, torna-se necessário adaptar as verbas previstas, de modo a salvaguardar o regular funcionamento do Município.-----

A atual alteração, que se junta, pretende dotar a classificação orçamental do montante necessário para o registo contabilístico que suporta essa despesa, nomeadamente:-----

- 0102/020201 – Encargos de Instalações, devido ao aumento dos consumos de água; -----

- 0102/020204 – Locação de Edifícios, devido à atualização do valor das rendas;-----

- 0102/06020305 – Outras Despesas, nomeadamente para reforço da rubrica dos reembolsos emitidos por cobrança de receita e custas de processos;-----

Vai ser reforçado: -----

• Rubrica 0102/020201 (Encargos de Instalações), no montante de 40.000€; -----

• Rubrica 0102/020204 (Locação de Edifícios), no montante de 1.000€; -----

• Rubrica 0102/06020305 – (Outras Despesas), no montante de 100.000€; -----

Por contrapartida: -----

• Rubrica 0102/020214 (Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria), no montante de 100.000€; -----

• Rubrica 0102/020202 (Limpeza e Higiene), no montante de 41.000€. -----

Portanto, a 8ª alteração ao Orçamento da Despesa totaliza um montante de 141.000,00€ (cento e quarenta e um mil euros), conforme documento que se anexa. -----

É tudo o que me cumpre informar.” -----

Aprovada, por maioria, com cinco votos dos membros do Partido Socialista e dois votos contra dos membros do Partido Social Democrata, que apresentaram a seguinte declaração de voto:-----

“Os vereadores independentes, Alberto Madail e António Trindade, eleitos pelo PSD, vêm ao abrigo do artigo 58º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, apresentar declaração de voto contra a proposta 523/2018 – 8ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA – ANO 2018, pelas seguintes razões:-----

1) Mais uma vez, foi apresentada uma alteração aos instrumentos Orçamentais, na sequência da linha seguida no mandato anterior, o que demonstra bem o descontrolo de gestão contabilística que a atual maioria, em completa sintonia com a maioria anterior, pretende impor na sua ação governativa municipal, manipulando as dotações, desrespeitando os princípios que nortearam a elaboração destes instrumentos, revelando falta de rigor no cumprimento dos objetivos e estratégias traçados na conceção do documento;-----

2) Desta vez, esta alteração orçamental totaliza uma verba considerável, 141.000,00 euros;

3) Estas alterações sucessivas aos diversos instrumentos orçamentais originam um descontrolo nas contas do município que atingem valores elevados, pelo que se antevê uma execução orçamental negativa e, conseqüentemente, motivadora de um aumento da dívida.-----

As razões apresentadas são, como de costume, as normais variações de circunstâncias sociais, culturais, desportivas, políticas e económicas. No nosso entender, a razão principal prende-se com a falta de rigor na elaboração dos instrumentos orçamentais, que, vão sendo frequentemente alterados ao sabor dos eventos, obras e outras necessidades, estas sim, previstas ou em curso.-----

Face aos pressupostos apresentados, os vereadores independentes eleitos pelo PSD, apresentam declaração de voto contra, nos termos do artigo nº 58 da Lei nº 75/2015 de 12 de Setembro.”-----

524/2018 - RELAÇÃO DE DESPACHO

Presente informação nº115/2018/DPU, datada de 2018.09.03, relativamente ao assunto acima referido que se transcreve: -----



“Junto envio a relação dos despachos exarados por V. Exa. no passado mês de agosto, com competências delegadas para o efeito, em processos de licenciamento, direitos à informação, vistorias, licenças especiais de ruído e recinto, ocupação da via pública, pedidos de certidão, a fim de ser presente à reunião de Câmara, para conhecimento. -----

É o que me cumpre informar, -----

A Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico acresceu a seguinte parecer: -----

“Proponho o envio para reunião de Câmara Municipal da presente relação de despachos proferidos por V. Exa .”-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

525/2018 – LICENCIAMENTO DE OBRAS - RESPOSTA A AUDIÊNCIA PRÉVIA – TAPADA – LOTE Nº7 – SÍTIO DA NAZARÉ

Presente o processo de obras n.º218/07, com requerimento nº1665/18, de que é requerente César Ruivo – Arquitetos Lda., acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que se transcreve: -----

“1. O requerente é detentor do alvará de licença de obras de construção com o n.º 97/08, por um período de 24 meses, tendo início em 03.09.2008 e término em 02.09.2010, encontrando-se neste momento esgotado o prazo para realizar a obra. -----

Foi prorrogado o prazo do alvará por um período de 1 ano, até 02.09.2011. -----

2. Por despacho proferido em 15.05.2017, foi concedida a licença especial para obras inacabadas por um período de 180 dias. -----

3. O interessado foi notificado através do ofício com a referência 688/2017/DPU com o valor das taxas a liquidar e para no prazo de um ano requerer a sua emissão. -----

4. Decorrido o prazo o interessado nunca se pronunciou ou a requereu. -----

5. Tendo sido notificado através do ofício com a referência 1059/2018/DPU, para num prazo de 10 dias se pronunciar face à intenção de declaração de caducidade por parte da Camara Municipal, o interessado vem invocar o seguinte: -----

a)- Teve constrangimentos de ordem económica; -----

b)- O negócio de venda do imóvel gorou-se, sendo este condição necessária para a retomar a obra; -----

c)- Tem contrato de promessa compra e venda assinado; -----

d)- Apresenta documentos instrutórios relativos à emissão do titulo urbanístico, nomeadamente o alvará de empreiteiro, seguros, diretor técnico da obra, etc.. -----

6. Dos motivos alegados para não declaração de caducidade, alia-se ainda o facto da construção estar em avançado estado de construção, ver fotografias plasmadas na informação do Sector de Fiscalização (Folha 481), havendo interesse efetivo na sua continuidade quer do ponto de vista urbanístico quer do ponto de vista da segurança de pessoas e bens e do arranjo estático.-----

7. Assim, julga-se que a Camara poderá deliberar não declarar a caducidade desde que seja requerida a emissão do alvará de licença de obras no prazo de 30 dias.”-----

Deliberado, por unanimidade, não declarar a caducidade, desde que seja requerida a emissão do alvará de licença de obras, no prazo de trinta dias.-----

526/2018 – LICENCIAMENTO/LEGALIZAÇÃO DE ALTERAÇÕES E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO - AVENIDA DA INDEPENDÊNCIA NACIONAL E RUA DR. RUY ROSA - NAZARÉ

Presente o processo de obras n.º326/92, com requerimento nº1606/18, de que é requerente Lia Maria Ferreira Marques Pereira, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que se transcreve: -----

“INFORMAÇÃO TÉCNICA -----

1.IDENTIFICAÇÃO DA PRETENSÃO -----



Trata-se do pedido de licenciamento/legalização de alterações e ampliação de um edifício sito na avenida da Independência Nacional e rua Dr. Ruy Rosa na Nazaré. -----

2.SANEAMENTO -----

Feito o saneamento e a apreciação liminar do processo ao abrigo do nº 1 do art.º 11º Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/14, de 9 de Setembro, verifica-se que o processo se encontra corretamente instruído e que o requerente tem legitimidade para o apresentar. -----

3.ANTECEDENTES -----

Não se detectaram antecedentes. -----

4.CONDICIONANTES, SERVIDÕES E RESTRIÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA -----

O local não está abrangido por qualquer condicionante, servidão ou restrição de utilidade pública. -----

5.CONSULTAS A ENTIDADES EXTERNAS -----

Não foram efectuadas consultas externas. -----

6.ENQUADRAMENTO EM LOTEAMENTO, PLANO DE PORMENOR (PP), PLANO DIRETOR MUNICIPAL DA NAZARÉ (PDMN) E PLANO DE ORDENAMENTO DA ORLA COSTEIRA (POOC) ALCOBAÇA-MAFRA -----

De acordo com a planta de ordenamento do Plano Diretor Municipal da Nazaré ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º7/97, publicada em Diário da República (D.R.), I Série - B, n.º 13, de 16 de janeiro de 1997; com 1ª alteração em regime simplificado publicada em D.R., II Série, n.º 126, de 1 de junho de 2002, 2ª alteração em regime simplificado publicado em D.R., II Série, n.º 216, de 9 de novembro de 2007, com suspensão parcial publicada em D.R. II Série, n.º 69, de 9 de abril de 2010, com 1ª correcção material, publicado em D.R., II Série, n.º 106, de 2 de junho de 2016 (aviso nº 7031/2016), o local está inserido em "espaço urbano de nível I - centro histórico da Nazaré". O projeto cumpre genericamente as disposições do plano. -----

O local está ainda abrangido pelo POOC Alcobaça Mafra, ratificado por resolução de Conselho de Ministros nº 11/2002. De acordo com este plano o local situa-se em "área urbana, o qual remete para o cumprimento do PMOT em vigor, no caso o PDM.-----

7.VERIFICAÇÃO DO REGULAMENTO GERAL DAS EDIFICAÇÕES URBANAS (RGEU), REGULAMENTO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO DO CONCELHO DA NAZARÉ (RUECN) E OUTRAS NORMAS LEGAIS -----

O projecto de arquitectura está instruído com termo de responsabilidade do autor pelo que nos termos do disposto no nº 8 do art.º 20º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/14, de 9 de Setembro, está dispensada a verificação das condições do interior da edificação. -----

No restante estão cumpridas as normas legais aplicáveis.-----

8.ACESSIBILIDADE A PESSOAS COM MOBILIDADE CONDICIONADA - DL Nº 163/06, DE 8 DE AGOSTO -----

Não se aplica. -----

9.QUALIDADE ARQUITECTÓNICA -----

Aceitável. -----

10.ENQUADRAMENTO URBANO -----

Aceitável.-----

11.SITUAÇÃO PERANTE AS INFRAESTRUTURAS PÚBLICAS -----

O local está satisfatoriamente infra-estruturado. -----

12.CONCLUSÃO -----

Feita a apreciação do projeto de arquitetura conforme dispõe o n.º 1 do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/14, de 9 de setembro, e considerando o acima exposto propõe-se superiormente o seu deferimento. -----



Caso a decisão venha a ser de aprovação do projeto de arquitetura e conforme dispõe o nº 4 do artigo 20º do DL n.º 555/99, de 16 de dezembro na redação atual (RJUE), deverá o requerente apresentar no prazo de 6 meses a contar da notificação desse ato, os seguintes projetos de especialidade necessários à execução da obra (16 do II do Anexo I da Portaria nº113/2015, de 22 de abril): -----

- Projeto de estabilidade; -----
- Projeto de rede predial de águas; -----
- Projeto da rede predial de esgotos; -----
- Projeto de águas pluviais; -----
- Termos de responsabilidade subscritos pelos autores dos projetos quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis; -----
- Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil dos técnicos, nos termos da Lei n.º31/2009, de 3 de julho, com a redação atual;” -----

A Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico acresceu a seguinte proposta de decisão: -----

“1 - Concordo, pelo que proponho a aprovação do projeto de arquitetura com base e nos termos da informação.-----

À Fiscalização.” -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, nos termos da proposta de decisão da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico.-----

527/2018 – OBRAS DE ALTERAÇÃO DE AMPLIAÇÃO – ESTRADA DA NAZARÉ, Nº7 FANHAIS – AUDIÊNCIA PRÉVIA

Presente o processo de obras n.º356/18, com requerimento nº1480/18, de que é requerente Carlos Manuel Sousa Pescada, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que se transcreve: -----

“INFORMAÇÃO TÉCNICA -----

1. IDENTIFICAÇÃO DA PRETENSÃO -----

No âmbito da audiência prévia o requerente apresentou correções ao projeto de arquitetura nas quais foram solucionadas as questões de ordem regulamentar enunciadas na nossa informação de 29/05/2018. -----

2. CONCLUSÃO -----

Feita a apreciação do projeto de arquitetura conforme dispõe o n.º 1 do art. 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/14, de 9 de setembro, e considerando o acima exposto propõe-se superiormente o seu deferimento, fixando: -----

• O prazo de 12 meses para a conclusão da obra; -----

• O cumprimento do regime da gestão de resíduos de construção e demolição; -----

Caso a decisão venha a ser de aprovação do projeto de arquitetura e conforme dispõe o n.º 4 do artigo 20.º do DL n.º 555/99, de 16 de dezembro na redação atual (RJUE), deverá o requerente apresentar no prazo de 6 meses a contar da notificação desse ato, os seguintes projetos de especialidade necessários à execução da obra (16 do II do Anexo I da Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril): -----

• Projeto de estabilidade que inclua o projeto de escavação e contenção periférica; -----

• Projeto de alimentação e distribuição de energia elétrica ou ficha eletrotécnica acompanhada por termo de responsabilidade pela execução da instalação elétrica; -----

• Projeto de instalação de gás certificado por entidade credenciada; -----

• Projeto de rede predial de águas; -----

• Projeto da rede predial de esgotos; -----

• Projeto de águas pluviais; -----

• Projeto de infraestruturas de telecomunicações (ITED); -----

• Estudo de comportamento térmico e demais elementos previstos na Portaria n.º 349-C/2013, de 2 de dezembro; -----



- Projeto de condicionamento acústico; -----
- Termos de responsabilidade subscritos pelos autores dos projetos quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis; -----
- Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil dos técnicos, nos termos da Lei n.º31/2009, de 3 de julho, com a redação atual;” -----

A Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico acresceu a seguinte proposta de decisão: -----

“ Concordo, pelo que proponho a aprovação do projeto de arquitetura com base e nos termos da informação.-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, nos termos da proposta da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico.-----

528/2018 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO PLANO DE TRÂNSITO NO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DA ZONA DESPORTIVA DA NAZARÉ”

Presente informação nº519/DOMA/2018, datada de 05/09/2018, relativamente ao assunto acima referido que se transcreve: -----

“Venho pela presente informar V. exa, que em virtude do início do ano letivo e uma vez que se torna necessária, a reorganização do tráfego na zona desportiva da Nazaré, é nesta fase crucial a aplicabilidade de algumas regras de trânsito na referida zona por forma a garantir a segurança dos alunos e automobilistas. -----

Para o efeito apresenta-se em anexo proposta de alteração ao plano de trânsito para o local. Informo ainda que, caso V. Exa. concorde, deverão os trabalhos de aplicação de sinalização vertical, e horizontal serem realizados de imediato. -----

Conforme indicação do Sr. Vereador Salvador Formiga, foram solicitados pareceres à PSP, BVN e Junta de Freguesia da Nazaré, e Agrupamento de Escolas da Nazaré para os quais obtivemos as seguintes notas: -----

O Agrupamento de Escolas da Nazaré e a Junta de Freguesia da Nazaré manifestaram parecer favorável à presente alteração. -----

A PSP e os BVN não apresentaram parecer acerca da presente alteração.-----

A sinalização deverá respeitar a cor e as características constantes nos Decretos Regulamentares 22 - A/98, de 1 de Outubro e 41/2002 de 20 de Agosto (Regulamento de Sinalização do Trânsito).

Indico a colocação de sinais tipo: -----

- *G1 (zona de estacionamento autorizado), 2un; -----*
- *H7 (passagem para peões), 2un; -----*
- *B1 (cedência de passagem), 1un; -----*
- *B2 (paragem obrigatória em cruzamentos ou entroncamentos), 1un; -----*
- *D1e (sentido obrigatório), 1un; -----*
- *C12 (proibição do sentido de inversão de marcha, 1un; -----*
- *painel adicional modelo 11c, 1un; -----*
- *painel adicional modelo 10a, 1un;-----*

painel adicional modelo 10a, com a inscrição 'Destinado a Docentes e não Docentes da Escola Amadeu Gaudêncio' 1un;” -----

Deliberado, por unanimidade, autorizar a aplicabilidade imediata das medidas aqui propostas (com base no artigo 11.º do Capítulo V do Regulamento de Trânsito e Estacionamento de Veículos da Nazaré);-----

Deliberado, por unanimidade, dar início ao processo de alteração do Plano de Trânsito.-----

529/2018 – LISTAGEM DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS

Para conhecimento do Órgão Executivo foi presente informação nº273/DAF/2018, datada de 2018.08.30, relativamente ao assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da presente reunião e se dá por transcrita. -----



A Câmara tomou conhecimento. -----

Deliberou ainda, por unanimidade, remeter à Assembleia Municipal, para conhecimento.-----

530/2018 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DO DESPORTO – AUTORIZAÇÃO PARA A ASSUNÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS

Para conhecimento do Órgão Executivo foi presente informação nº148/SAFD/2018, datada de 2018.09.05, relativamente ao assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da presente reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, autorizar a assunção dos compromissos plurianuais e remeter à próxima sessão da Assembleia Municipal, para conhecimento dos compromissos plurianuais assumidos.-----

531/2018 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO E DESPORTO – AUTORIZAÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS - PROPOSTA

Presente proposta do Senhor Vereador com os pelouros da Educação e Desporto, relativamente ao assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita.-----

Deliberado, por unanimidade, autorizar a assunção dos compromissos plurianuais e remeter à próxima sessão da Assembleia Municipal, para conhecimento dos compromissos plurianuais assumidos.-----

532/2018 – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA – ASSOCIAÇÃO RECREATIVA PLANALTO - PROPOSTA

Presente proposta do Senhor Presidente, relativamente ao assunto acima referido que se transcreve: -----

“Na sequência da solicitação formulada pela Associação Recreativa Planalto para uma comparticipação financeira para fazer face às despesas inerentes com as atividades culturais que

aquela coletividade pretende empreender, proponho a atribuição de um apoio financeiro de 1480€ (mil quatrocentos e oitenta euros)." -----

Deliberado, por unanimidade, atribuir o apoio financeiro no valor de mil quatrocentos e oitenta euros.-----

533/2018 – COMPARTICIPAÇÃO PARA AS VISITAS DE ESTUDO PROGRAMADAS NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES CURRICULARES AOS ALUNOS DO 1º CICLO QUE ESTEJAM ABRANGIDOS PELOS ESCALÕES A E B DA AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – PROPOSTA

Presente proposta do Senhor Vereador com os pelouros da Educação e Desporto, relativamente ao assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita.-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar o teor da proposta.-----

534/2018 - MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA A 1ª EDIÇÃO DO AHUA NAZARÉ BODYSURF 2018

Presente informação nº145/SAFD/2018, datada de 2018.09.04, relativamente ao assunto acima referido que se transcreve: -----

“Considerando que vai realizar-se na Praia do Norte da Nazaré, num dia do período de espera - entre o dia 16 de outubro e o dia 2 de dezembro de 2018, o Ahua Nazaré Bodysurf, um evento organizado pelo Clube de Desportos Alternativos da Nazaré, aprovado pela Federação Portuguesa de Surf, que pretende obter a colaboração da Câmara Municipal da Nazaré;-----

Considerando que estarão em atividade participantes das diversas zonas do país, entre outros;---

Considerando ainda que se tratará da 1ª Edição do Ahua Nazaré Bodysurf, evento que, para além da componente competitiva, tem como objetivo mostrar a versatilidade da onda da Praia do Norte para as diferentes modalidades;-----



Considerando que acolher uma competição desportiva desta índole constitui uma excelente oportunidade para a promoção da nossa vila e concelho, sua cultura e património, junto das pessoas com interesse no evento, designadamente atletas, comitivas, familiares, adeptos da modalidade, comunicação social e todos os visitantes que escolherem a Nazaré neste período;-----

Considerando ser competência camarária o apoio à realização de eventos de interesse municipal - eventos onde a animação predomina e a cultura dos locais é sempre dada a conhecer, merecendo boa divulgação; -----

Considerando o Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré, que prevê o apoio a atividades de carácter pontual, e os critérios de atribuição de subsídio nele inseridos; -----

E ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Minuta de Protocolo de Colaboração (em anexo) seja deliberada em reunião do executivo municipal.” -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a Minuta de Protocolo.-----

535/2018 - MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA A 3ª EDIÇÃO DO TORNEIO VIEIRINHA 2018

Presente informação nº146/SAFD/2018, datada de 2018.09.04, relativamente ao assunto acima referido que se transcreve: -----

“Considerando que vai realizar-se no Campo Sintético do Estádio Municipal da Nazaré, nos dias 22 e 23 de setembro de 2018, o III Torneio Vieirinha, um evento organizado pelo Grupo Desportivo “Os Nazarenos”, aprovado pela Associação de Futebol de Leiria, que pretende obter a colaboração da Câmara Municipal da Nazaré; -----

Considerando que estarão em competição atletas oriundos dos clubes com maior dimensão em termos distritais, no escalão de formação sub-17; -----

Considerando, nesse sentido, que este torneio será, não só um meio de divulgação, promoção e de inserção do Futebol na cultura da Nazaré, bem como um polo dinamizador desportivo e de animação turística para o concelho; -----

Considerando que acolher uma competição desportiva desta índole constitui uma excelente oportunidade para a promoção da nossa vila e concelho, sua cultura e património, junto das pessoas com interesse no evento, designadamente atletas, comitivas, familiares, adeptos da modalidade, comunicação social e todos os visitantes que escolherem a Nazaré neste período;-----

Considerando ser competência camarária o apoio à realização de eventos de interesse municipal - eventos onde a animação predomina e a cultura dos locais é sempre dada a conhecer, merecendo boa divulgação; -----

Considerando o Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré, que prevê o apoio a atividades de carácter pontual, e os critérios de atribuição de subsídio nele inseridos; -----

E ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Minuta de Protocolo de Colaboração (em anexo) seja deliberada em reunião do executivo municipal.” -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a Minuta de Protocolo.-----

536/2018 – MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICIPIO DA NAZARÉ E O INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA - IPL

Presente para apreciação e votação a Minuta de Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município da Nazaré e o Instituto Politécnico de Leiria, ao aproveitamento mútuo dos respetivos recursos científicos, técnicos e humanos.-----

O presente protocolo faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrito. -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a Minuta de Protocolo.-----

537/2018 - DESPACHO PARA RATIFICAÇÃO - FEIRA SEMANAL



Presente despacho para ratificação da Senhora Vereadora do Pelouro dos mercados e feiras, relativamente ao assunto acima referido que se transcreve: -----

“Considerando estar neste momento em curso uma reorganização/reestruturação da feira semanal, que assenta essencialmente na desobstrução de vias, de modo a assegurar a segurança de pessoas e bens, e na marcação no pavimento das bancas de venda; -----

Considerando que o recinto onde se realiza a feira semanal é utilizado como parque de estacionamento;-----

Considerando que a feira tem periodicidade semanal, com excepção do período de 1 a 31 de agosto, conforme dispõe o número 2 do artigo 3º do Regulamento de Venda nas Feiras do Município da Nazaré; -----

Considerando que o período de veraneio cada vez mais se demarca do mês de agosto, sendo que o mês de setembro ainda é bastante procurado; -----

Proponho: -----

A não realização da feira semanal no próximo dia 7 (sete) de setembro, ao abrigo do disposto no número 2 do artigo 6º do já referido regulamento; -----

*Que deste despacho seja dada a devida publicitação, nos termos no número 3 do mesmo artigo.” -
Deliberado, por unanimidade, ratificar.-----*

ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião o Exmo. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram doze horas e trinta minutos, pelo que de tudo, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo próprio e pela Secretária, que a leu em voz alta, tendo a respetiva minuta sido aprovada e rubricada por todos os presentes. -----

